



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Casa Adriano Feitosa Cavalcante

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 09 DE MAIO DE 2022

Propositura aprovada
em 25/05/2022
Handrick Felis
Secretário

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ACADEMIA PRINCESENSE DE LETRAS E ARTES - APLA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário desta Casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “**ACADEMIA PRINCESENSE DE LETRAS E ARTES – APLA**”, localizada no Município de Princesa Isabel.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Princesa Isabel, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Princesa Isabel – PB, 09 de maio de 2022.

JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA

Vereador